

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI

MUNICÍPIO / BDI	Resumo do Código Tributário	EXTENSÃO KM	PROPORÇÃO %	Alquota ISSQN	ONERADO			CÁLCULO DO ISSQN	
					SERVIÇOS	Materiais aplicados	Base de Cálculo	ISSQN	ISSQN Ponderado
Chapadão do Sul	Aceita dedução de 50/50 (com comprovação)	176,98	31,51%	5,00	32.921.479,18	8.031.058,09	24.890.421,09	1.244.521,05	3,78%
Costa Rica	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	186,23	33,15%	5,00	34.642.146,39	-	34.642.146,39	1.732.107,32	5,00%
Paraíso das Águas	Aceita dedução de 50/50 (com comprovação)	198,49	35,34%	5,00	36.922.728,01	9.007.146,12	27.915.581,89	1.395.779,09	3,78%
BDI - PONDERADO		561,70	100,00%		104.486.353,58				4,19%

Valor do serviço Lote 7	R\$	104.486.353,58	
Material aplicado Lote 7	R\$	25.489.011,91	24,39%

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,67	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,39
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,64
Subtotal 1		6,50	8,35
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,79	10,00
Subtotal 2		7,79	10,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,83
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,85
ISSQN*	CALCULADO	4,19	5,38
Subtotal 3		7,84	10,06
Total - BDI (%)		22,13	28,41

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO - Com desoneração

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,53	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,43
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,66
Subtotal 1		6,36	8,42
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,55	10,00
Subtotal 2		7,55	10,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,86
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,97
ISSQN*	CALCULADO	4,19	5,54
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,57
Subtotal 3		10,54	13,95
Total - BDI (%)		24,46	32,37

PV = Preço de Venda
 CD = Custo Direto
 SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.
 DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)

Observações:

(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

(**) No Art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024 estabelece que, sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB adotada para as empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, cuja alíquota é de 4,50%, deverão ser aplicadas bases de cálculos específicas a cada ano. Desse modo, durante o regime de transição deverão ser adotadas as alíquotas indicadas a seguir:

- 80% de 4,50% em 2025, resultando na alíquota de 3,60%;
- 60% de 4,50% em 2026, resultando na alíquota de 2,70%;
- 40% de 4,50% em 2027, resultando na alíquota de 1,80%.